

LEI Nº 731/2023

**DENOMINA “RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, em homenagem ao cidadão que era conhecido por “*João Barreira*” o Logradouro público, conhecido por Sítio Nova Vida, localizado próximo à Rua Napoleão Laureano.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito Constitucional, autorizado a confeccionar a placa relativa a denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Natuba, em 25 de Agosto de 2023.



**JOSÉ LINS DA SILVA FILHO**  
Prefeito Constitucional